



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aratuípe

1

Segunda-feira • 22 de Junho de 2020 • Ano VIII • Nº 2777

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Aratuípe publica:

- **Decreto Nº 18 de 22 Junho de 2020** - Abre Crédito Extraordinário no valor de R\$46.295,52 para custeio das ações de enfrentamento da calamidade pública decorrente do Coronavírus (Covid-19) e dá outras providências.
- **Aviso de Licitação – Carta Convite Nº 001/2020** – Objeto: Execução de obras de pavimentação em paralelepípedo nas ruas A, B, C, D e E, do Loteamento Francelina Lago no município de Aratuípe, zona urbana, incluindo material e todo o fornecimento de mão-de-obra com profissionais especializados, equipamentos e ferramentas necessárias à conclusão do objeto, a ser executado.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 13.796.073/0001-83
Rua Dr. João Martins, Nº 01.
CEP: 44.490-000 Aratuípe - Bahia



DECRETO Nº 18 DE 22 JUNHO DE 2020

Abre Crédito Extraordinário no valor de R\$46.295,52 para custeio das ações de enfrentamento da calamidade pública decorrente do Coronavírus (Covid-19) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARATUIPE, Estado do Bahia, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

Considerando o disposto no o art. 167, § 3º da Constituição Federal e nos artigos 41, inciso III, e artigos 40 a 44 da Lei nº 4.3220 de 17 de março de 1964;

Considerando o Decreto Legislativo Federal nº 06/2020, que reconheceu o estado de calamidade pública sanitária no Brasil;

Considerando a Portaria do Ministério da Cidadania nº 369 de 29 de abril de 2020, que dispõe sobre o Repasse Financeiro Emergencial de recursos Federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando o disposto no PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.545/2020, que reconhece para fins do disposto no artigo nº 65 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, a ocorrência de calamidade pública no Município de Aratuípe, em atendimento à solicitação do Prefeito Municipal, através do Ofício AL Nº 2.182/2020, em decorrência do Coronarírus (COVID-19);

Considerando as medidas administrativas já tomadas;

DECRETA

Art.1º Fica aberto um Crédito Extraordinário no valor de R\$ 46.295,52 (Quarenta e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos), que passará a fazer parte do orçamento vigente, destinado ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do CONVID – 19.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUÍPE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 13.796.073/0001-83
Rua Dr. João Martins, Nº 01.
CEP: 44.490-000 Aratuípe - Bahia



Art. 2º Fica aberta nova Ação Orçamentária, conforme detalhamento a seguir:

0206000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

2.077 - AÇÕES DO CONVID- 19 no SUAS para EPI – Portaria nº 369 (R\$8.925,00)

Elemento de Despesa	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 29	R\$ 8.925,00
----------------------------	---------------------	----------------------------	-----------------	---------------------

2.078 – AÇÕES COMBATE AO CONVI-19 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (R\$ 37.370,52)

Elementos de Despesas	3.1.90.04.00	Contratação p/ prazo determinado	Fonte 29	R\$ 7.000,00
	3.1.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 29	R\$ 10.000,00
	3.1.90.36.00	Serviços Terceiros – P. Física	Fonte 29	R\$ 15.000,00
	3.1.90.39.00	Outros Serv. Terceiro – P.J.	Fonte 29	R\$ 5.370,52

TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS R\$ 46.295,52

Art. 2º O Crédito Extraordinário aberto na forma do artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos Proveniente do excesso de arrecadação, oriundos de transferência especial FUNDO A FUNDO - SUAS para **Enfrentamento do CONVID – 19.**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUS) 10.122.5018.2100.6500 - Enfrentamento a COVID-19

RECURSOS R\$ 46.295,52 - FONTE 29 - FNAS

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aratuípe, 22 de junho de 2020

ANTONIO MIRANDA SILVA JÚNIOR

PREFEITO

Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE-BA
AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 001/2020**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE-BA** torna público para conhecimento dos interessados a publicação da seguinte licitação na modalidade: **CARTA CONVITE nº. 001/2020**, que tem por objeto a **execução de obras de pavimentação em paralelepípedo nas ruas A, B, C, D e E, do Loteamento Francelina Lago no Município de Aratuípe, zona urbana, incluindo material e todo o fornecimento de mão-de-obra com profissionais especializados, equipamentos e ferramentas necessárias à conclusão do objeto, a ser executado**, no dia 01/07/2020 às 09h00min. **LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:** Sala de Licitações, Rua Dr. João Martins, nº 01, Centro, Aratuípe/Bahia, de segunda a sexta-feira nos horários das 07 às 13h00min. Poderá ser solicitadas informações sobre a licitação acima através do e-mail: aratuipecita@gmail.com. Telefone: (075) 3647-2110. Publicação na íntegra: <http://www.aratuipe.ba.io.org.br/acessoainformacao>. Aratuípe - BA, 22 de junho de 2020. LUZINEIDE BRITO DOS SANTOS. Presidente da CPL.